

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para, cuja finalidade é a contratação da empresa Luiz Henrique Nogueira Gesualdi – Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.649.759/0001-9, com sede na Rua Dr. Pedro Arantes, 125/201, Vila Esteves, Leopoldina, MG, CEP: 36704-073, que tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Recreio.

Recreio, MG, 15 de junho de 2022.

Douglas Ferreira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Recreio